



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
121/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS
EIRELI-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 121/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua: João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.615.357/0001-26, inscrição municipal nº 187.780-1, com sede na Rua da Sorveira, 7953, Pitimbu, Natal/RN, CEP: 59.067-590, Telefones: (84) 2020-6627 e (84) 99141-3040, e-mail: comercial@cena2producoes.com, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO HENRIQUE DE CARVALHO**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia, compreendendo Conexão IP Dedicada à Rede Internet para o Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), decorreu do Pregão Eletrônico nº 042/2019-MP/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **18/09/2020**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona, item 9.1, do contrato em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 16 de SETEMBRO de 2020.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

CENA2
PRODUÇÕES
DIGITAIS EIRELI-ME
13615357000126
CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI-ME
Contratada

Testemunhas:

1) Ulamata Silva
RG: 314895 Politec/AP

2) Rafael Sampaio
RG: 7304491-SPS/PE

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos/ Proventos/ Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	14	208,17	218,79	426,96
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	6,85	10,40	17,25
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos, Operador de Computador e Procurador de Contas	4	52,90	0,00	52,90
TOTAL GERAL	11	20	267,92	229,19	497,11

Protocolo: 581193

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 121/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CENA2 PRODUTOS DIGITAIS EIRELI-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação do Serviço de Comunicação Multimídia, compreendendo Conexão IP Dedicada à Rede Internet para o Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 16/09/2020.

Vigência do Aditamento: 18/09/2020 a 17/09/2021.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 580962

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020 – MPPA/PJNR

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO REPARTIMENTO torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Av. Cupuaga, Quadra A, s/n, Bairro Morumbi Esquina com Rua Sabiá em Novo Repartimento/PA.

PA Nº 006/2020 – MP/PJNR

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: Acompanhar as Políticas Públicas de Combate à Pandemia do Novo Coronavírus Implementada pela Prefeitura de Novo Repartimento.

Novo Repartimento/PA, 15 de setembro de 2020.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Protocolo: 581017

Extrato do Procedimento Preparatório nº 000126-151/2020-MP/2ºPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a Instauração do Procedimento Preparatório nº 000126-151/2020 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 017/2020

Data da Instauração: 14/09/2020

Objeto: Realizar providências em face da Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN), bem como da empresa F.A.S. de Carvalho Serviços Técnicos Eireli, em razão de possíveis irregularidades com relação ao Processo 4843/2019-SESAN/PMB – Contrato nº 15/2019-SESAN/PMB, para contratação de empresa para o programa de revitalização da malha viária do município de Belém, área 02 (bairros Universitário, Curio-Utinga, Cremação, Condor, Guamá, Terra Firme, Aurá, Águas Lindas e Guanabara).

Interessado: Cleide Barra de Assunção

Investigado: Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN

Promotora de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 580946

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 006548-031/2020

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTRÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 006548-031/2020, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração: 016/2020-MP/12ºPJCv.

Data da Instauração: 09/09/2020.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Fundação Cultural Dom Tiago, CNPJ: 23.040.595/0001-04, relativa ao ano-calendário 2019, em função do Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PJ/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 581060

ATO Nº 014/2020 – 1ºPJTFPAISFRJE

APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000153-110/2017

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PJ/CGMP, por este ATO, APROVAR as contas da entidade denominada UNIÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA, CNPJ nº 04.743.266/0001-85, referentes ao ano-calendário 2016.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 16 de setembro de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 580972

ATO Nº 013/2020 – 1ºPJTFPAISFRJE

APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RECOMENDAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000276-110/2016

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PJ/CGMP, por este ATO, APROVAR as contas da entidade denominada UNIÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA, CNPJ nº 04.743.266/0001-85, referentes ao ano-calendário 2015.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 16 de setembro de 2020.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

1ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 580988

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 006543-031/2020

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTRÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 006543-031/2020, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração: 013/2020-MP/12ºPJCv.

Data da Instauração: 09/09/2020.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Obras Sociais da Diocese de Santarém, CNPJ: 05.712.401/0001-98, relativa ao ano-calendário 2019, em função do Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PJ/CGMP.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 581054

EXTRATO DE PORTARIA DE

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer Interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficante, visando a melhor apuração dos fatos investigados. PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000300-440/2019

Instauração: 21/08/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: as declarações prestadas pela Sra. REGINA CÉLIA SANTIAGO SENA, a qual apresentou reclamação em desfavor da Equatorial Energia Pará, por cobrança abusiva de energia elétrica de sua residência.

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;

Ananindeua-PA, 21 de agosto de 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 581089

Extrato da PORTARIA Nº 068/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 068/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 16/09/2020 que retifica a PORTARIA Nº 045/2015 – MP – 3ºpj/ma/pc/hu – BEL de 04/11/2015, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

onde se lê: "Converter a presente Notícia de Fato em Inquérito Civil nº